



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.756, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Exonera Servidor Estatutário em
Decorrrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 9 de novembro de 2022, o servidor estatutário **JOÃO GILBERTO CORREA**, nacionalidade brasileira, nomeado em 4 de março de 1991 no cargo de Professor Técnico Desportivo, Matrícula Funcional nº175-9, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 205.359.298-7, espécie 41.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor Técnico Desportivo, constante na Lei nº 617/2007 e suas alterações, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de novembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9/11/2022

Página: 01 Edição 3124